



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 06/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 13 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

ATA N.º 06/2016 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.45 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM.....	2
(AO - 02) ADIAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.....	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE MARÇO DE 2016	2
(02) DESPACHO PC 6/2016 – TOLERÂNCIA DE PONTO – QUADRA PASCAL	3
(03) FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	3
(04) PROPOSTA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA E DIVERSOS - CONDIÇÕES	3
(05) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS PARA 2016 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, CENTROS CULTURAIS, SOCIAIS, PAROQUIAIS E IPSS'S DO CONCELHO	4
(06) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS/ATIVIDADES - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIÇÃO FINANCEIRA PONTUAIS A ASSOCIAÇÕES	4
(07) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS OUTROS INVESTIMENTOS - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA	4
(08) RELATÓRIO DA AÇÃO DE INSPEÇÃO – ARTIGO 62.º DO REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (RCPITA).....	5
SERVICOS MUNICIPAIS	5
(09) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO	5
RENDAS E CONCESSÕES	6
(10) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA.....	6
(11) PROPOSTA PARA ALUGUER DO FERRY-BOAT	6
ACÇÃO SOCIAL	7
(12) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	7
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	7
(13) REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO DEFINITIVA	7
JUNTA DE FREGUESIA	8
(14) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	8
FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, HUMANITÁRIAS E CLUBES	8
(15) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – IV TORNEIO MANUEL VIEGAS	8
(16) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – VIGILÂNCIA DO PARQUE DO CASTELINHO	8
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	9
(17) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – GIRA-VOLEI	9
(18) MOVIOJEM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	9
(19) UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JÚNIOR 2016 – 12.ª EDIÇÃO	9
(20) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE TRANSPORTE E VISITA CULTURAL	9
(21) INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	10
(22) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	10
(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	10
(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	10
ENCERRAMENTO	13



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM

Pelo Vereador senhor João Araújo foi abordado o assunto de um e-mail que tinha recebido nessa manhã, por causa de um apoio que já tinha sido deliberado na última reunião de Câmara mas que ainda não tinha sido remetido para a referida Junta. O senhor Presidente estranhou tal e-mail, referindo que de acordo com o programado os apoios deliberados na reunião de Câmara de 09 de março iriam ser transferidos para as respetivas Juntas de Freguesia em abril.

(AO - 02) ADIAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi abordada a possibilidade de adiamento da próxima reunião de Câmara, agendada para o dia 13 de abril, passando a mesma para o dia 15 de abril, por motivos relacionados com a impossibilidade de reunir todo o executivo, o que é importante dado que iriam ser apresentadas as respetivas contas referentes ao ano de 2015. Os Vereadores da oposição, senhores João Araújo e Fernando Matias anuíram nessa mesma alteração, referindo que para eles não haveria qualquer inconveniente. Assim a próxima reunião ficou agendada para as 09 horas da manhã do dia 15 de abril.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE MARÇO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 09 de março de 2016. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

(02) DESPACHO PC 6/2016 – TOLERÂNCIA DE PONTO – QUADRA PASCAL

Acerca do assunto referido em epígrafe foi presente, para conhecimento, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 16 de março corrente, pelo qual concedeu tolerância de ponto na Segunda-feira, dia 28 de março, por efeitos das comemorações da Páscoa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(03) FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi apresentada uma proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a respetiva fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a fundamentação apresentada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

(04) PROPOSTA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA E DIVERSOS - CONDIÇÕES

Foi presente o edital para venda em Hasta Pública de Sucata, motorizadas e reboque, ambos em mau estado de conservação, para aprovação das respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a mesma aos serviços para que estes iniciem o respetivo procedimento e devida publicitação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

**(05) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS
PARA 2016 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, CENTROS
CULTURAIS, SOCIAIS, PAROQUIAIS E IPSS'S DO CONCELHO**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de participações financeiras anuais às Associações, Centros Culturais, Sociais, Paroquiais e IPSS'S do Concelho, conforme ata e grelha anexa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no montante global de € 220.350,00 (duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta mil euros).

**(06) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS
PONTUAIS/ATIVIDADES - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIÇÃO
FINANCEIRA PONTUAIS A ASSOCIAÇÕES**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de participações financeiras pontuais a Associações do Concelho, conforme proposta e grelha anexa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no montante global de € 14.050,00 (catorze mil e cinquenta euros).

**(07) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS OUTROS
INVESTIMENTOS - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO
CENTRO ESCOLAR DA VILA**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de participação financeira à Associação de Pais do Centro Escolar da Vila, conforme proposta e grelha anexa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no montante global de € 200,00 (duzentos euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

**(08) RELATÓRIO DA AÇÃO DE INSPEÇÃO – ARTIGO 62.º DO REGIME
COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E
ADUANEIRA (RCPITA)**

Foi presente o relatório, referente aos anos 2011 a 2014, tendo o Presidente informado que na sequência do mesmo e a fim de evitar o agravamento da situação, se procedeu ao pagamento voluntário das quantias apuradas em falta por aquela Inspeção, o que mesmo assim não invalidou a instauração de processos de contraordenação e aplicação das respetivas coimas.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou conhecimento, bem como das quantias pagas. Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às contra-ordenações, não estão apurados os respetivos montantes, que tendo sido feito o pagamento voluntário dos valores em falta, a Câmara Municipal requereu nos termos do n.º 2, do artigo 32.º do Regime Geral das Infrações Tributárias a redução da coima aplicável.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

**(09) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

- Prestação de Serviços de “Limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Nova de Cerveira”;
- Cerveira Acústica: Tiago Bettencourt e Áurea;
- Noite de Fados: Cuca Roseta e Camané.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável às presentes prestações de serviços. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o presente parecer aos serviços de modo a que estes iniciem o procedimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

RENDAS E CONCESSÕES

(10) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

No âmbito da audiência prévia realizada no concurso em epígrafe, foram apresentadas duas reclamações cuja análise foi efetuada pela respetiva comissão e que se dá aqui por integralmente produzida, concluindo a mesma pela proposta de anulação do presente concurso, dado que considera que o mesmo contém um critério subjetivo e que é de difícil interpretação.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor João Araújo que referiu que “lamentou o facto de ainda andarmos com este procedimento há cerca de 1 ano”, anular o presente concurso com base no proposto pela Comissão que procedeu à análise das propostas e reclamações no âmbito da audiência prévia, em virtude desta Comissão ter entendido que face à subjetividade de um dos critérios não poderia fazer convenientemente a sua ponderação. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que ainda não havia prejuízos para qualquer das partes pois as instalações ainda não estão em condições de ser utilizadas, já que ainda falta a certificação elétrica, prevendo-se que a mesma demore ainda cerca de um mês.

Mais deliberou, também por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, abrir novo procedimento, no qual seja estabelecido como critério apenas a renda oferecida mais elevada, fixando-se como caução 12 vezes a renda oferecida.

(11) PROPOSTA PARA ALUGUER DO FERRY-BOAT

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta para, em hasta pública, se alugar o Ferry-Boat e que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA - ALUGUER DO FERRY-BOAT

Considerando que o concessionário do estabelecimento de Bebidas sito no Ferry-Boat entregou o mesmo à Câmara Municipal, pelo facto do referido estabelecimento não ser rentável;

Considerando que o Ferry-Boat começa a apresentar sinais de degradação;

Considerando que os custos de manutenção são elevados, incluindo a obrigatoriedade de realizações de vistorias, por mergulhadores e a seco, que são de elevado custo;

Considerando que os custos das licenças também são elevados;

Considerando que a Câmara Municipal fez um grande investimento na recuperação do Ferry-Boat e de forma a viabilizar a utilização daquele equipamento.

PROPONHO que se realize uma hasta pública para aluguer do Ferry-Boat, sem definição de fim e ou objeto, sendo todas as despesas, quaisquer que elas sejam, quer de requalificação, adaptação, manutenção ou com obtenção de licenças e seguros, da responsabilidade do adjudicatário. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de março de 2016.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a mesma aos serviços para que estes iniciem o respetivo procedimento e devida publicitação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

AÇÃO SOCIAL

(12) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Pelo Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada uma proposta para abertura de concurso público para atribuição de habitação social e que seguidamente se transcreve:

“Proposta para abertura de concurso de atribuição de habitação social

Considerando que a Lei 81/2014 de 19 de dezembro estabelece o regime de arrendamento apoiado,

Considerando que a Digníssima Câmara Municipal aprovou e remeteu para discussão pública o regulamento de atribuição de habitação social do Município,

Considerando que existe vaga de uma habitação de tipologia 3 no Bairro Social da Mata Velha.

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que se proceda à abertura do concurso de atribuição de habitação dentro dos parâmetros estabelecidos no regulamento e na presente lei.

Vila Nova de Cerveira, 30 de março de 2016.”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma aos serviços para que estes iniciem o respetivo procedimento e devida publicitação.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(13) REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO
DEFINITIVA**

Após o período de discussão pública, onde não houve a apresentação de qualquer sugestão e ou reclamação, submete-se à Câmara Municipal a versão definitiva do regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

JUNTA DE FREGUESIA

(14) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração celebrado entre esta Câmara Municipal e União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pelo qual aquela União de freguesias irá realizar obras na rua da Ferrá, de modo a que seja colocado saneamento, e a Câmara Municipal, após a realização dessas obras, irá pavimentar a referida rua.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o protocolo de colaboração apresentado e celebrado entre esta Câmara Municipal e a União de Freguesias de Campos e Vila Meã.

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, HUMANITÁRIAS E CLUBES

(15) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – IV TORNEIO MANUEL VIEGAS

Foi presente um e-mail do Clube Desportivo de Cerveira, no qual informam que vão organizar o IV Torneio Manuel Viegas e como nos anos anteriores, solicitam apoio para aquisição de medalhas e troféus.

A Câmara Municipal, após as declarações efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a importância que teve o senhor Manuel Viegas para o Clube Desportivo de Cerveira, nomeadamente no que se refere às camadas jovens, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, um subsídio de € 300,00, para aquisição de troféus e a alimentação a fornecer no Centro Escolar de Cerveira.

(16) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – VIGILÂNCIA DO PARQUE DO CASTELINHO

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, através do qual esta Associação assegurará a vigilância do parque do Castelinho, complementando assim a vigilância que fazem na doca de recreio.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Mais deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(17) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – GIRA-VOLEI

Foi presente uma carta da Federação Portuguesa de Voleibol, na qual se anexa documento para contratualização da organização do Gira-Volei em Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

(18) MOVIJOVEM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente um ofício da MOVIJOVEM, pelo qual remetem um protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e aquela entidade, tendo como objeto o acesso a condições de alojamento que proporcionem uma maior mobilidade a pessoas e/ou grupos, organizados pela Câmara Municipal, nas diversas instalações das unidades de alojamento geridas pela MOVIJOVEM.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

(19) UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JÚNIOR 2016 – 12.ª EDIÇÃO

Foi presente o protocolo da Universidade do Porto e a proposta apresentada pela Vereadora Senhora Aurora Viães, com base nos dados apresentados no ano anterior, para a renovação do protocolo nos moldes anteriores, para a organizar a 12.ª edição da Universidade Júnior.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, renovar, nos mesmos moldes, o protocolo celebrado no ano passado com a Universidade, no âmbito da Universidade Júnior.

(20) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE TRANSPORTE E VISITA CULTURAL

Foi presente um fax dos Serviços Sociais da Administração Pública, pelo qual informam que desenvolvem o projeto férias sénior destinado aos beneficiários aposentados e conjugues, sendo que, tem como um desses projetos uma visita a Vila Praia de Âncora, pretendendo daí fazer uma visita a Vila Nova de Cerveira, solicitando para o efeito transporte para proporcionarem aos seus beneficiários um maior conhecimento turístico e cultural de Cerveira, solicitando ainda uma visita ao Museu de Arte Contemporânea.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir transporte para um dia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

**(21) INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – PROTOCOLO DE
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO**

Foi presente um protocolo de formação em contexto de trabalho para a área de marketing e comunicação empresarial, não tendo qualquer custo para o Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

(22) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	606.691,82
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	170.278,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	189.549,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	60.401,77
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.338,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	259.690,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	27.240,53
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	102.417,95
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	21.371,31
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	4.475,81
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.940.077,59
UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS –	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo solicitado intervenção o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira e respetiva Mesa.

Tomou assim a palavra o senhor Provedor o qual endereçou cumprimentos a todo o executivo. O senhor Provedor informou que foi aprovado no último fim-de-semana, em Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, o Relatório de Gestão e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

Contas 2015. Referiu que desde que tomaram posse, em Abril do ano de 2014, foi de imediato efetuado um diagnóstico e detetaram que em termos financeiros as coisas não estavam bem, tendo constatado dessa análise que existiam prejuízos mensais de cerca de € 23.000,00 (vinte e três mil euros).

A estrutura da receita é composta por dois tipos:

As que são transferidas pelo Estado no âmbito dos acordos de cooperação estabelecidos e a dos familiares que tem pessoas ao cuidado da Santa Casa.

Na estrutura da despesa tem 3 tipos:

Despesas com pessoal;

Despesas com fornecimentos e serviços;

Despesas com a alimentação.

O Senhor Provedor referiu que trabalharam arduamente no intuito de diminuir as despesas com pessoal, pelo peso que esta tem na estrutura, tendo conseguido uma redução de cerca de € 40.000,00 (quarenta mil euros), aproximando-se dos níveis de 2009. Reduziram também as despesas com custos de fornecimentos e serviços no montante de cerca de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros) e também na componente dos custos com a alimentação onde também conseguiram uma redução de cerca de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros).

No que à receita diz respeito introduziram alterações, nomeadamente no que se refere às mensalidades e acabaram com o pagamento da Joia para o ingresso de utentes. Decidiram fixar uma mensalidade mínima de € 600,00 (seiscentos euros). Desde que foi introduzida essa alteração a mensalidade média de utente cifra-se em € 81,65, o que quer dizer que no final do ano representa uma receita de cerca de € 80.000,00 (oitenta mil euros).

Tiveram também mais controlo nas receitas da Segurança Social, tendo assim tido um aumento de receita na ordem dos € 33.000,00 (trinta e três mil euros).

Referiu que reduziram a despesa em cerca de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros) e aumentaram a receita em cerca de € 80.000,00 (oitenta mil euros), o que dá um total de cerca de € 200.000,00 (duzentos mil euros).

Em dezembro de 2015 já foi possível apresentar resultados positivos de € 131.500,00, antes de amortizações e impostos, o que é bem demonstrativo do trabalho desenvolvido.

Hoje pode dizer que a Santa Casa da Misericórdia é uma instituição sólida.

Referiu também que o passivo entre os anos de 2010 e 2014 aumentou em cerca de 82%, sendo que no ano de 2014/2015, tendo em conta uma candidatura aprovada que teve o valor de cerca de € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros), reduziram o passivo em cerca de 38%.

Nesta data o passivo estrutural ronda os 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

Para terminar deixou uma mensagem de que é preocupante para a Santa Casa o contrato que foi celebrado com a Clipóvia, considerando que este tem números escandalosos, referindo que receberam 606,00 (seiscentos e seis euros) o que representa cerca de € 50,00 (cinquenta euros) mensais, e que em 2015 receberam cerca de € 159,00 (cento e cinquenta e nove euros) mensais.

Trata-se de um contrato celebrado por 29 anos e que tem como garantia a hipoteca do próprio imóvel onde está instalada a Clipóvia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

Por fim referiu que a Instituição integra a Rede Nacional das Cantinas Sociais e que no ano 2015 foram servidas 6.489 refeições, em regime de “Take-away”

Terminou com uma mensagem de agradecimento pelo empenho que o Executivo Municipal tem demonstrado na superação das dificuldades que a Santa Casa da Misericórdia tem tido nestes últimos 2 anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal registou o facto, tendo feito um historial das preocupações da Santa Casa, tendo referido que esta Mesa tem feito um trabalho notável e que faz com que a preocupação diminua, no entanto ter-se-á que continuar esse trabalho, não cabendo à Câmara Municipal fazer qualquer julgamento sobre as gestões anteriores, mas felicita o atual Provedor e respetiva equipa pelo bom trabalho que tem vindo a desenvolver, lançando o repto para que estes continuem a assegurar a Mesa da Santa Casa.

Referiu que o contrato com a Clipóvoa, do que conhece, é um atentado e que é um contrato ruinoso para a Santa Casa, referindo que assim aquele património, na prática, deixou de pertencer à Santa Casa e que se trata de um imóvel doado por um benemérito de Vila Nova de Cerveira ao concelho de Vila Nova de Cerveira.

No que diz respeito aos apoios, referiu que a Câmara Municipal tem apoiado no possível, não podendo esquecer que a Câmara Municipal tem o dever de apoiar todas as instituições do concelho que lhe solicitam esse apoio, pelo que os apoios tem que ser concedidos de forma equitativa.

Referiu ainda que a Câmara Municipal tem aumentado significativamente os apoios à Santa Casa, mas entende que para a Santa Casa não são suficientes, mas que para a Câmara Municipal são o possível.

Tomou a palavra o Vereador senhor Vitor Costa, o qual começou por dar os parabéns pelo bom trabalho até aqui efetuado e lançou também o repto para que estes assim continuem.

De seguida tomou a palavra o Vereador senhor João Araújo, o qual também deu os parabéns pelo bom trabalho desenvolvido e aproveitou para colocar 3 questões ao senhor Provedor:

A primeira teve a ver com a Joia, referindo que teve um familiar que pagou cerca de € 5.000,00 (cinco mil euros), sendo que constatou que agora o valor mínimo mensal são € 600,00 (seiscentos euros). O senhor Provedor respondeu que terminaram com o pagamento das Joias e que agora a mensalidade tem um valor mínimo mensal de € 600,00 (seiscentos euros).

Segunda questão:

Se as 6.489 refeições eram todas servidas na Santa Casa. O Senhor Provedor respondeu que não, referindo que as pessoas vão buscar as duas refeições (almoço e jantar) na hora do meio-dia e levam para casa, sendo que quem define o direito a essas refeições são os Técnicos da Segurança Social.

Terceira questão:

Qual o ano de celebração do contrato da Clipóvoa. O Senhor Provedor respondeu que este contrato foi celebrado há cerca de 6/7 anos e que tem uma duração de 29 anos, sendo que o mesmo poderá ser renovado, dada a forma como foi celebrado uma vez que tem sempre implícitos os investimentos que a Clipóvoa faça naquele imóvel.

O senhor Provedor aproveitou para referir que no que diz respeito às instalações de Loivo, as mesmas encontram-se numa fase inicial de funcionamento, mas



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2016

30 DE MARÇO DE 2016

na sua opinião já se encontram a funcionar bem e que em breve estarão a funcionar a 100%.

Tomou a palavra a Vereadora senhora Aurora Viães, a qual subscreveu as palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que já esperava estes resultados, congratulou os Mesários por este bom trabalho, pois tem tido um papel ativo, não só na aceitação de desafios que vem de fora, como dos desafios internos, testemunhando que os utentes estão muito satisfeitos com o trabalho desenvolvido por esta Mesa, lançando também o repto para que continuem pois a instituição Santa Casa bem precisa.

Por fim tomou a palavra o Vereador senhor Fernando Matias, o qual referiu desde logo que conhece as capacidades do senhor Provedor e de toda a equipa e entende que todos tem feito um ótimo trabalho e que continuem nesse bom caminho.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


